



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 16/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 2 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a Celebração de Acordo de Parceria celebrado entre o IFPB e as empresas SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA e DATA POWER SOLUTIONS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA - Projeto "SynPower".

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008045.2025-57 e com as decisões tomadas na décima primeira reunião extraordinária deste conselho, ocorrida em 02 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Celebração do Acordo de Parceria a ser firmado entre o IFPB e as empresas SYNCHRO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA e DATA POWER SOLUTIONS CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA - Projeto "SynPower".

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria consiste na execução de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação que contemplem o projeto, implementação e validação de uma Plataforma de Inteligência Artificial.

§2º O objetivo desta proposta de projeto é a criação de uma Plataforma de IA e o desenvolvimento de aplicações baseadas em IA para a validação da Plataforma proposta por meio do desenvolvimento dos seguintes eixos:

- a. investigar e adotar melhores práticas em engenharia e arquitetura de dados aplicadas a empresas de grande porte;
- b. projetar e validar uma plataforma de IA que simplifique a criação e gestão de aplicações baseadas em IA;
- c. aplicar e avaliar técnicas de IA modernas no contexto corporativo;
- d. prototipar, testar e avaliar soluções tecnológicas baseadas em IA que ofereçam suporte e/ou melhoria de processos estratégicos corporativos.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 02/12/2025 17:41:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 802675
Verificador: ffa17d6daf
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706